



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.760, de 21 de maio de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1.º - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria n.º 2.726, de 1.º de fevereiro de 2017, que concede gratificação à Senhorita **BÁRBARA PATRÍCIA DATORRE**, ocupante do cargo público efetivo de Escriturário, matrícula n.º 66680, para assessorar nos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Administrativa de Saúde deste município.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 21 de maio de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600